



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 28 de Junho de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Junho de 2019.**

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE**



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS JUNHO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Diária de Custo para fazer face ao deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré, conforme Portaria N° 0315/2019, em anexo.	R\$ 100,00

Importa a presente folha de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no total de R\$ 100,00 (cem reais).

**CERTIFICO** que a Ajuda de Custo objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria N°0315/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vereador.

Quixeré-CE, 28 de Junho de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**QUITAÇÃO**

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), valor desta folha.

Quixeré-CE, 28 de Junho de 2019.

Assinatura do Beneficiado

Publicado por:  
Giselly Gomes Machado  
Código Identificador:FC5A0345

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0313/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.  
**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 28 de Junho de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, em 28 de Junho de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

Publicado por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:079913FA

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0314/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.  
**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 28 de Junho de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, em 28 de Junho de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

Publicado por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:F7939C99

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0315/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.  
**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 28 de Junho de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, em 28 de Junho de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

Publicado por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:B6F1B538

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0316/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.  
**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 28 de Junho de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, em 28 de Junho de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

Publicado por:  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:75B22333

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0317/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.  
**RESOLVE:**



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N° 578801925

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60135 040 | Fortaleza CE  
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica  
foi criada pela Lei nº 10.438 de  
26 de abril de 2002

Esta é a segunda via de

**JUN/2019**

Utilize o n° abaixo sempre  
que entrar em contato conosco

N° DO CLIENTE  
**7196304** DV **9**

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R\$)

Rota 11 025092 82 0189500

Medidor

Poste

Nome MICHELLE RAFAELA DE BRITO

13026587

0000 0

Endereço Postal

End. da Unidade Consumidora RU INACIO MOREIRA 00000 LAGOINHA QUIXERE 62920000

RG / CPF / CNPJ 030.054.773-04

CGF

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL, MONOFASICA

Fator de Potência

0

**FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Consumo (kWh)	Consumo Incl.	Consumo Faturado	
21522	21362	1	160	0	160	
Quantidade			Tarifa			Valor (R\$)

**LEITURA**

Data de Emissão/ Apresentação	Prev. Próxima Leitura
17/06/2019	19/07/2019

**SERVIDA AO CONTROLE FISCAL**

4B19.3D85.5EF4.796A.36DA.F58B.0AD3.9D8C

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
123,11	27%	33,23

**DO VALOR DE CONSUMO**

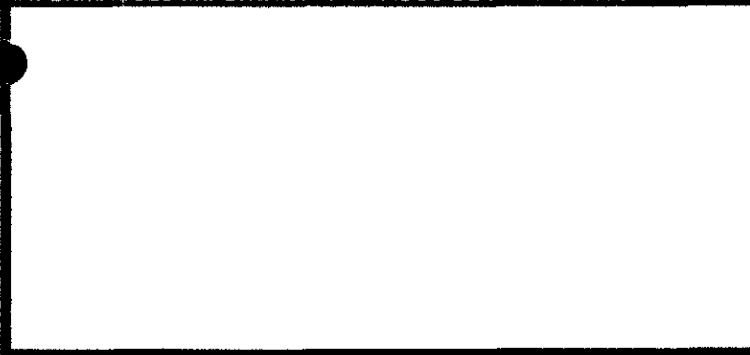
**OUTROS PAGAMENTOS**

CORRECAO MONETARIA DO MES	0,97
JUROS DO MES	1,27
MULTA MORATORIA	2,50
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL-INT	14,85

**EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**

Emitido kg (CO <sub>2</sub> )	Compensado kg (CO <sub>2</sub> )	Consciência Ecológica(%CO <sub>2</sub> )
		0

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**

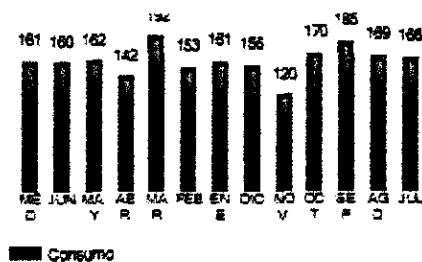


**QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Veja a legenda no verso desta conta. CM: 33,99  
Conjunto TOME  
Mês ABR/ 2019

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Annual	Mensal	Trim.	Annual
DIC (h)	5,07	10,15	20,30	0,00	0,00	0,00
FIC (un)	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC (h)	2,86			0,00		

**DE CONSUMO (últimos 12 meses)**



autenticação mecânica cliente

N° do Cliente: **7196304-9** N° da Nota Fiscal: **578801925** Total a Pagar (R\$): **142,70**  
 Data de Emissão: **03/07/2019** Referência: **JUN/2019** N° de Controle: **0007196304 00043 4344 2 27**

83890000001-3 42700031000-7 00071963040-1 00434344239-9



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Agência	2512-7
Conta corrente	152006-7

**Creditado**

---

Nome	FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA
Agência	2512-7
Conta corrente	9273-8
Valor	100,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	28/06/2019 10:01:29
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	28/06/2019 10:04:08

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.